Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura do Município de Londrina**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 - Setor 2, Jd. Vale das Perobas, Arapongas, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15, forneceu a esta prefeitura, por intermédio das **Nota de Empenho/Contrato nºs** 22512/2020-SMOP (**3641466**), oriunda do **Pregão nº PG/SMGP-0248/2019**, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP-0818/2019 > PROCESSO SEI nº (**19.008.100276/2019-63**).

Valor Original do Contrato: R$ 49.780,50 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Recebimento da Mercadoria: (382053) e (3794004).

Objeto total contratado: Fornecimento de:

1. **600 (seiscentos) pares de** BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR SEM BIQUEIRA - Nº 35 AO Nº 44, Marca: KADESH3220;
2. **50 (cinquenta)** COLETES COM FAIXAS REFLETIVAS, Marca: BRASCAMP;
3. **100 (cem)** CONJUNTO IMPERMEÁVEIS DE CALÇA E BLUSA, Marca: BRASCAMPC e,
4. 500 (quinhentos) ROLOS DE FITA ZEBRADA - AMARELA E PRETA (70MM X 200M.

Atestamos que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), por meio do Processo SEI: **(19.008.101738/2021-84),** doc. **(6040446)**, o fornecimento foi executado conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a Contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 09/08/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6051723** e o código CRC **EBA9464B**.

Referência: Processo nº 19.008.101738/2021-84 SEI nº 6051723

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 15:39:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78231008215501343495

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78231008215501343495-1
Data: 10/08/2021 15:36:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66171-E6M0;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB